

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

Comarca: Formiga-MG

Vara: 2ª Cível

Processo: 5008179-85.2023.8.13.0261

Mandado nº: 05

Ação: Execução

Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais

Executado: Patryk Manoel Fonseca Felisbino

Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado acima especificado, com as cautelas legais, procedi à penhora, avaliação e depósito, nos seguintes termos:

BEM(NS): um veículo, marca Hyundai, modelo Sonata, à gasolina, cor preta, ano de fabricação 2011, placa HIZ-8837, cilindrada 198, VEÍCULO EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM MOTOR E ALGUNS COMPONENTES. LANTERNA LOM ARRAB. MOTOR E TRANSMISSÃO POR TODA EXTENSÃO; PNEUS 4x05 EM RUIM ESTADO; IMERSON EM RUIM ESTADO, COM PAINEL MÍNIMO E SINAIS QUEBRADOS; SEM CENTRAL DE MÚSICA. PNEU SÓLITO.

AVALIAÇÃO: com base no estado de conservação e no mercado local, avalio o(s) veículo(s) ora penhorado em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

DEPÓSITO: feita a constrição, removi o bem penhorado e o depusitei em mãos e poder do representante da exequente MANO ANTONIO FERREIRA, DIA 06 09 2023. que o(s) recebeu, no estado indicado, assumindo o compromisso de depositário.

Nada mais havendo para constar, segue o presente Auto, que vai por mim e pelo depositário devidamente assinado.

JÚLIO CÉSAR DO COUTO
Oficial de Justiça

Patryk Manoel Fonseca Felisbino
depositário

